

CONTRATO N.º 28/000/A/346_2022

CONCURSO PÚBLICO REF.ª 28/000/A/346_2021 | LOTE 6 | LOTE 21 | LOTE 26 | LOTE 28 | LOTE 30 | LOTE 32 | LOTE 33

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

PARTES

PRIMEIRO OUTORGANTE: INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Pessoa Coletiva n.º: 503 606 251

Endereço / sede: Rua Dr. Roberto Frias, nº 712 | 4200-465 Porto

Representado por: João Manuel Simões da Rocha, na qualidade de Presidente do P.PORTO

Ato Habilitante: No uso da competência delegada pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do Despacho n.º 3164/2020, publicado no Diário da República 2.ª Série, Parte C, n.º 49, de 10 de março

Número de Identificação Civil: C.C.

SEGUNDO OUTORGANTE: VWR INTERNACIONAL – MATERIAL DE LABORATÓRIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Pessoa Coletiva n.º: 503 842 770

Endereço / sede: Centro Empresarial de Alfragide, Rua da Indústria, nº.6, 2610-088 Alfragide Amadora

Representado por:

Habilitação: Gerente e Procurador conforme Certidão Permanente e Procuração

Número de Identificação Civil:

PREÂMBULO

A: Atos Habilitantes

1. O ato de adjudicação foi aprovado em 12/01/2022, por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.

2. A minuta do contrato foi aprovada na mesma data e pelo mesmo órgão referido no número anterior.

B: Previsão Orçamental e Repartição de Encargos
--

LOTE 6 – Reagentes de Purificação Ácidos Nucleicos/Proteínas

SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (SC)

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
 - a. N.º de Processo: 202200001252
 - b. N.º de Cabimento: CAB00.2022.719 | RCA00.2022.25
 - c. N.º de Compromisso: 426/2022 | ECF00.2022.276
 - d. Classificação Orgânica: 121037000
 - e. Fonte de Financiamento: 513
 - f. Classificação Económica: 02012210000
 - g. Programa/Medida/Atividade: 013/095/194
2. O valor previsional da despesa será distribuído da seguinte forma:
Ano 2022: €628.04 (Seiscentos e vinte e oito euros e quatro centimos)
3. Os valores definidos no n.º 2. já incluem o IVA à taxa legal em vigor.

LOTE 21 – Rack para Arca –80 Marca PHCBI

SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (SC)

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
 - a. N.º de Processo: 202200001252
 - b. N.º de Cabimento: CAB00.2022.714 | RCA00.2022.23
 - c. N.º de Compromisso: 426/2022 | ECF00.2022.276
 - d. Classificação Orgânica: 121037000
 - e. Fonte de Financiamento: 513
 - f. Classificação Económica: 02012210000
 - g. Programa/Medida/Atividade: 013/095/194
2. O valor previsional da despesa será distribuído da seguinte forma:
Ano 2022: €2.921,25 (Dois mil, novecentos e vinte e um euros e vinte e cinco centimos)
3. Os valores definidos no n.º 2. já incluem o IVA à taxa legal em vigor.

LOTE 26 – Consumíveis de Plástico e Centrifugação

SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (SC)

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
 - a. N.º de Processo: 202200001252
 - b. N.º de Cabimento: CAB00.2022.719 | RCA00.2022.24
 - c. N.º de Compromisso: 426/2022 | ECF00.2022.276
 - d. Classificação Orgânica: 121037000
 - e. Fonte de Financiamento: 513

- f. Classificação Económica: 02012210000
- g. Programa/Medida/Atividade: 013/095/194
- 2. O valor previsional da despesa será distribuído da seguinte forma:
Ano 2022: €3.343,39 (Três mil, trezentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos)
- 3. Os valores definidos no n.º 2. já incluem o IVA à taxa legal em vigor.

LOTE 28 – Lâminas de Zoologia

SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (SC)

- 1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
 - a. N.º de Processo: 202200001252
 - b. N.º de Cabimento: CAB00.2022.751 | RCA00.2022.29
 - c. N.º de Compromisso: 426/2022 | ECF00.2022.276
 - d. Classificação Orgânica: 121037000
 - e. Fonte de Financiamento: 513
 - f. Classificação Económica: 02012210000
 - g. Programa/Medida/Atividade: 013/095/194
- 2. O valor previsional da despesa será distribuído da seguinte forma:
Ano 2022: €172,69 (Cento e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos)
- 3. Os valores definidos no n.º 2. já incluem o IVA à taxa legal em vigor.

LOTE 30 – Consumíveis de RT-PCR

SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (SC)

- 1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
 - a. N.º de Processo: 202200001252
 - b. N.º de Cabimento: CAB00.2022.738 | RCA00.2022.28
 - c. N.º de Compromisso: 426/2022 | ECF00.2022.276
 - d. Classificação Orgânica: 121037000
 - e. Fonte de Financiamento: 513
 - f. Classificação Económica: 02012210000
 - g. Programa/Medida/Atividade: 013/095/194
- 2. O valor previsional da despesa será distribuído da seguinte forma:
Ano 2022: €8.788,66 (Oito mil, setecentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos)
- 3. Os valores definidos no n.º 2. já incluem o IVA à taxa legal em vigor.

LOTE 32 – Colunas de Purificação de Proteínas

SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (SC)

- 1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
 - a. N.º de Processo: 202200001252
 - b. N.º de Cabimento: CAB00.2022.731 | RCA00.2022.27

- c. N.º de Compromisso: 426/2022 | ECF00.2022.276
 - d. Classificação Orgânica: 121037000
 - e. Fonte de Financiamento: 513
 - f. Classificação Económica: 02012210000
 - g. Programa/Medida/Atividade: 013/095/194
2. O valor previsional da despesa será distribuído da seguinte forma:
Ano 2022: €1.830,24 (Mil oitocentos e trinta euros e vinte e quatro centimos)
3. Os valores definidos no n.º 2. já incluem o IVA à taxa legal em vigor.

LOTE 33 – Kits de Purificação de Ácidos Nucleicos

SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (SC)

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
- a. N.º de Processo: 202200001252
 - b. N.º de Cabimento: CAB00.2022.730 | RCA00.2022.26
 - c. N.º de Compromisso: 426/2022 | ECF00.2022.276
 - d. Classificação Orgânica: 121037000
 - e. Fonte de Financiamento: 513
 - f. Classificação Económica: 02012210000
 - g. Programa/Medida/Atividade: 013/095/194
2. O valor previsional da despesa será distribuído da seguinte forma:
Ano 2022: € 551,04 (Quinhentos e cinquenta e um euros e quatro centimos)
3. Os valores definidos no n.º 2. já incluem o IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULAS

Primeira: Objeto

O presente contrato tem por objeto principal o fornecimento Contínuo de Consumíveis, Reagentes e Equipamentos de Proteção Individual para o Laboratório de Biotecnologia do Instituto Politécnico do Porto, compreendendo os lotes seguintes:

- **LOTE 6 – Reagentes de Purificação Ácidos Nucleicos/Proteínas;**
- **LOTE 21 – Rack para Arca -80 Marca PHCBI;**
- **LOTE 26 – Consumíveis de Plástico e Centrifugação;**
- **LOTE 28 – Lâminas de Zoologia;**
- **LOTE 30 – Consumíveis de RT-PCR;**
- **LOTE 32 – Colunas de Purificação de Proteínas;**
- **LOTE 33 – Kits de Purificação de Ácidos Nucleicos.**

Segunda: Preço Contratual e Condições de Pagamento

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor máximo total de **€14.825,45 (catorze mil, oitocentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos)**, aos preços unitários constantes do Anexo I.
2. Aos valores referidos no número anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.
3. O pagamento dos encargos previstos nos números anteriores será efetuado após a entrega dos bens objeto do contrato, objeto de encomenda por parte do P.PORTO, de acordo com as cláusulas 14.^a e 15.^a do caderno de encargos do procedimento, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.
4. O pagamento das faturas será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua receção pelo Primeiro Outorgante.
5. O Segundo Outorgante obriga-se a emitir faturas, devendo fazer menção aos seguintes dados, sem prejuízo daqueles que são legalmente exigidos:
 - a. N.º do contrato;
 - b. N.º de compromisso;
 - c. A descrição dos bens fornecidos;
 - d. Identificação da entidade contratante;
 - e. Endereço da entidade contratante.
6. Desde que devidamente emitidas e observadas as condições constantes das cláusulas 14.^a e 15.^a do caderno de encargos as faturas serão pagas, preferencialmente, através de transferência bancária.

Terceira: Resolução do contrato por parte do fornecedor

1. Sem prejuízo de outras situações de grave violação das obrigações assumidas pelo contraente público especialmente previstas no contrato e independentemente do direito de indemnização, o fornecedor tem o direito de resolver o contrato nas seguintes situações:
 - a. Incumprimento de obrigações pecuniárias pelo contraente público por período superior a seis meses; ou
 - b. Quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros.
2. Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao contraente público, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o contraente público cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

Quarta: Prazo do contrato

1. O contrato tem início à data da sua assinatura e mantém-se em vigor até 31 de dezembro de 2022, ou até ao limite do preço contratual.
2. O contrato vigorará até ao término do prazo, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Quinta: Ajustamentos Aceites pelo Adjudicatário

Não foram propostos ao adjudicatário quaisquer ajustamentos.

Sexta: Prestação de caução e regime de liberação

No presente contrato não foi exigida a prestação de caução.

Sétima: Resolução de litígios – foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, referentes quer à sua interpretação, ou execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto com expressa renúncia a qualquer outro.

Oitava: Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Nona: Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Décima: Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Gestor do Contrato, com a função de acompanhamento da execução deste é o _____, Pró-Presidente do P.PORTO, com o endereço de correio eletrónico _____ e contacto _____.

Décima primeira: Documentos integrantes do contrato

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a. O caderno de encargos do procedimento;
- b. Os esclarecimentos relativos ao caderno de encargos;
- c. A proposta adjudicada.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **JOÃO MANUEL SIMÕES DA ROCHA**
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico do Porto.**



João Rocha
Presidente

SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por :

Num. de Identificação:

Data: 2022.01.27 09:20:25+00'00'

Assinado por :

Num. de Identificação.

Data: 2022.01.31 12:14:42+00'00'



CHAVE MÓVEL



ANEXO I – PREÇOS UNITÁRIOS

LOTE 6 – Reagentes de Purificação Ácidos Nucleicos/Proteínas

Cod.	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Subtotal
6.1	TRIzol Reagent (100ML)	UN	2	€106,00	€212,00
6.2	DEPC Molecular biology reagents G Biosciences 125 ML 786-117 (125ML)	UN	4	€43,40	€173,60
6.3	Dimethyl sulfoxide (DMSO), reagent grade, ACS (1L)	UN	1	€18,00	€18,00
6.4	RIPA (100ML)	UN	1	€107,00	€107,00
				Preço Total	€510,60

LOTE 21 – Rack para Arca -80 Marca PHCBI

Cod.	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Subtotal
21.1	Racks 6x4=24, 50mm boxes, 2,0mL (para arca PHCBI)	UN	25	€95,00	€2.375,00
				Preço Total	€2.375,00

LOTE 26 – Consumíveis de Plástico e Centrifugação

Cod.	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Subtotal
26.1	Tubos de falcon 15 mL - estéreis (500UN)	UN	30	€32,00	€960,00
26.2	Tubos Falcon 50mL - estéreis (500UN)	UN	5	€49,00	€245,00
26.3	Seringas 50 mL (ESTÉRIL)(100UN)	UN	8	€70,00	€560,00
26.4	Seringas 5mL (ESTÉRIL)(100UN)	UN	10	€3,80	€38,00
26.5	Filtros de seringa PVDF 0,22um, 25mm estéreis (50UN)	UN	20	€28,30	€566,00
26.6	Pasteur Pipettes, PE, non-sterile, 3ml, (500 UN)	UN	8	€6,15	€49,20
26.7	Pasteur Pipettes, PE, sterile, 3ml (1000UN)	UN	6	€50,00	€300,00
				Preço Total	€2.718,20

LOTE 28 – Lâminas de Zoologia

Cod.	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Subtotal
28.1	Prepared slides for zoology (invertebrates and insects)	UN	1	€65,70	€65,70
28.2	Prepared Slides for zoology: Vertebrates and mammals	UN	1	€74,70	€74,70
				Preço Total	€140,40

LOTE 30 – Consumíveis de RT-PCR

Cod.	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Subtotal
30.1	PCR plates, 96-well, LP,W,NON SK, cutable 0.1 mL colour white Free of Detectable DNA, DNASE, RNASE, Metals and Pyrogens (25 UN)	UN	100	€41,50	€4.150,00
30.2	Películas ópticas para placas de 96 para RT-qPCR Opti-Seal Free of Detectable DNA, DNASE, RNASE, Metals and Pyrogens (100UN)	UN	25	€119,81	€2.995,25
				Preço Total	€7.145,25

LOTE 32 – Colunas de Purificação de Proteínas

Cod.	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Subtotal
32.1	Coluna FPLC , His SpinTrap™, His SpinTrap™,	UN	4	€372,00	€1.488,00
				Preço Total	€1.488,00

LOTE 33 – Kits de Purificação de Ácidos Nucleicos

Cod.	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Subtotal
33.1	Kit de extração de bandas em gel de electroforesis - 50 reactions	KIT	1	€58,00	€58,00
33.2	Kit MiniPrep - 500 reactions	KIT	1	€390,00	€390,00
				Preço Total	€448,00